



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
GERÊNCIA DE RISCOS CORPORATIVOS

RELATÓRIO Nº 3 / 2020 GERIC- 17162

1. Introdução

A Circular BCB nº 3.930, de 14 de fevereiro de 2019 dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3 (três), considerando o enquadramento da GoiásFomento no segmento 4 (S4) nos termos da Resolução CMN nº 4.553, de janeiro de 2017, que determina a GoiásFomento a divulgação deste Relatório. Considerando o anexo I desta Circular, a GoiásFomento deverá apresentar este relatório no formato flexível sobre a Visão Geral do gerenciamento de riscos da instituição.

A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital exigida pelo art. 56 da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, será evidenciada mediante a divulgação das informações qualitativas sobre gerenciamento de riscos de que trata a Circular BCB nº 3.930/19.

A visão geral do gerenciamento de riscos da instituição tem por objetivo descrever as estratégias de gerenciamento de riscos, e a atuação do conselho de administração - CONSAD e da diretoria executiva - DIREX, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes.

2. Interação

O perfil de riscos da instituição é compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da GoiásFomento, pois possui foco no desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás, considerando o enquadramento da instituição no segmento 4 (S4). A seguir o conjunto de riscos relevantes para a GoiásFomento:

1. **Crédito:** Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros ou aos custos de recuperação, de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.
2. **Mercado:** Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou econômicas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição.
3. **Liquidez:** É a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.
4. **Operacional:** Possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Esta definição inclui a possibilidade de perdas

decorrentes do risco legal.

5. **Socioambiental:** Possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos socioambientais gerados pelas atividades da GoiásFomento.
6. **Estratégia:** Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios, ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.
7. **Reputação:** Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.
8. **Conformidade:** Possibilidade de perdas financeiras ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização.
9. **Cibernético:** Possibilidade de perdas relacionadas à ataque cibernético ou violação de dados em sua organização.

O Conselho de Administração é o responsável pela aprovação das diretrizes e limites constantes na Declaração de Apetite por Riscos - RAS e pela aprovação de todas as políticas da GoiásFomento, e por exemplo, a Política de Gestão de Riscos, a Política de Gerenciamento de Capital, e a Política do Programa de Testes de Estresse.

Por meio das políticas a GoiásFomento procura efetuar um gerenciamento integrado dos riscos, por meio da identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos mencionados.

3. Governança do Gerenciamento de Riscos

A GoiásFomento adota como princípios fundamentais utilizados no modelo de governança de riscos:

1. Independência da função de riscos em relação a área de negócios;
2. Envolvimento da alta direção nas tomadas de decisão;
3. Decisões colegiadas e consenso sobre operações de crédito;

A Gerência de Riscos Corporativos é responsável por:

1. Acompanhar a evolução das carteiras de crédito;
2. Acompanhar o cumprimento dos limites estabelecidos na RAS em conjunto com o Chief Risk Officer - CRO;
3. Realizar o acompanhamento dos riscos inerentes à atividade da instituição, por meio de sistemas informatizados e por relatórios gerenciais;
4. Realizar controle periódico das atividades de gestão de riscos;
5. Colaborar com a supervisão de medidas adotadas, em matéria de riscos, para cumprir com as recomendações e indicações formuladas pelo regulador e auditoria local;
6. Manter e atualizar as políticas e planos relacionadas aos riscos inerentes às atividades da instituição;

A estrutura e governança de gerenciamento de riscos e capital conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade otimizar o desempenho da instituição e proteger as partes interessadas, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor à Organização e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento e prestação de contas.

Para tanto, os papéis e as responsabilidades dessa estrutura estão distribuídos em diferentes níveis hierárquicos, a saber:

1. Conselho de Administração (CONSAD);
2. Diretoria Executiva (DIREX);
3. Gerência de Riscos Corporativos (GERIC);
4. Assessoria de Controles Internos e Compliance (ASCIC);
5. Auditoria Interna (AUDIN);
6. Diretor de Riscos (do inglês - Chief Risk Officer (CRO))
7. demais Gerências de Áreas e suas Unidades; e
8. funcionários e prestadores de serviços terceirizados.

Segundo a Resolução CMN nº 4.557/17, o Conselho de Administração (CONSAD) é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e de capital. Na GoiásFomento, no nível executivo, a pessoa que assume a cadeira da Diretoria Administrativa e financeira se torna responsável pelo gerenciamento de Riscos (CRO, sigla em inglês), conforme definido no regimento interno da Instituição, com a responsabilidade pela implementação da estrutura de gestão de riscos e pelo acompanhamento do seu desempenho.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos proposta pela GoiásFomento está em conformidade com as regulamentações vigentes no Brasil, incluindo a Lei nº 13.303/16 que dispõe sobre atribuições e responsabilidade do CONSAD e CRO para a gestão de riscos.

A GoiásFomento adota os seguintes fundamentos na prática de gestão de riscos:

1. Visão contínua e Integrada de riscos;
2. Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
3. Envolvimento da Alta Administração.

Seguindo os princípios de boas práticas determinados pelo Banco Central do Brasil, o sistema de gerenciamento de riscos se estrutura em três linhas de defesa, com papéis e responsabilidades bem definidas, de forma a reafirmar a segregação entre as unidades de negócios e suporte e garantir a gestão dos riscos de forma descentralizada e independente. As linhas de defesa da GoiásFomento estão estruturadas da seguinte forma:

1. **Primeira linha de defesa:** trata-se da área operacional ou de negócios, comprovando o alinhamento das estratégias de negócios da GoiásFomento, com a da gestão de riscos. Responsável pela gestão e resposta aos riscos por ela originados, pelo monitoramento, avaliação, controle e implementação de ações para mitigação dos riscos operacionais, e pela autoavaliação;
2. **Segunda linha de defesa:** a ASCIC e GERIC retratam a segunda linha de defesa, incumbidos de definir metodologias de Autoavaliação e avaliação independente, mitigação (por meio de controles), monitoramento e reporte dos riscos operacionais, visando assegurar que os riscos da GoiásFomento sejam administrados de acordo com o apetite de risco, e com as políticas e procedimentos estabelecidos. Dessa forma, a GERIC e a ASCIC apoiam o CRO em suas atribuições, o qual provê ao CONSAD e a DIREX uma visão global das exposições da Instituição de forma a adotar estratégias, políticas e medidas voltadas a todos os riscos em que a instituição está exposta;
3. **Terceira linha de defesa:** a Auditoria interna tem como responsabilidade a avaliação contínua independente dos processos relativos ao gerenciamento dos riscos e cumprimento de normas internas e requisitos regulamentares.

4. Canais de disseminação da cultura de riscos

A GoiásFomento adota diversas iniciativas para disseminar e fortalecer a Cultura de Riscos, por meio da tomada de riscos de maneira consciente, por meio da discussão e decisão de ação sobre os riscos da instituição e sobre a responsabilidade de todos pela gestão de riscos.

A Agência de Fomento de Goiás possui Código de Ética Conduta e Integridade, várias políticas dentre as quais a Política de Gestão de Riscos, Plano de Integridade e Relatório de Integridade, Instruções Normativas que definem procedimentos, Resoluções Internas, Regimento Interno, Estatuto Social, e Relatórios de Gestão de Riscos, além da divulgação de determinados indicadores às áreas de negócio.

O Código de Ética Conduta e Integridade, as Políticas, os Planos, Instruções Normativas, Resoluções Internas, Regimento Interno, Estatuto Social, e manuais são publicados na intranet da Instituição. Os documentos que são considerados públicos e por exigência legal, também são publicados no sítio da Instituição.

A GoiásFomento possui ferramenta de e-mail e de chat interno para a disseminação da cultura de riscos e que também são utilizadas como canais para comunicar incidentes de risco operacional e para acesso a determinados documentos restritos a grupos de trabalho. Sempre que possível são realizadas reuniões com as Gerencias, Diretorias e Conselho de Administração para disseminar a cultura de risco pela Instituição.

Todos os colaboradores e terceiros possuem a responsabilidade de comunicar os incidentes de riscos e demais problemas imediatamente, assim que tomarem conhecimento da situação para que providências possam ser devidamente tomadas.

5. Processo de mensuração de riscos

O Escopo do gerenciamento de riscos se traduz no monitoramento, controle e mitigação dos riscos inerentes aos negócios assumidos pela instituição, com o intuito de suportar o desenvolvimento das atividades e dos processos de negócios de forma contínua, integrada e sustentável.

Dentre as metodologias e ferramentas definidas e utilizadas na GoiásFomento, ressaltamos o mapeamento de processos de negócios, a constituição de inventário de processos, o mapeamento de riscos, a matriz de risco, bem como a utilização do acompanhamento dos riscos por meio da elaboração de documentos legais enviados periodicamente ao Banco Central do Brasil como o Documento 3040 - Dados de Risco de Crédito, enviado para o Sistema de Informações de Crédito - SCR, pela elaboração e envio do documento 2061- Demonstrativo de Limites Operacionais que tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil e pela GoiásFomento, pela elaboração do Documento 2060 - Demonstrativo de Risco de Mercado que apresenta de forma sintética as exposições dos diversos fatores de risco de mercado associados às operações realizadas e mantidas pela GoiásFomento. Pelo preenchimento do Documento 2011 - Demonstrativo diário de acompanhamento das parcelas de requerimento de capital e dos limites operacionais - DDR que destina-se à apresentação das informações da GoiásFomento relativamente às posições diárias das parcelas de risco de mercado.

A partir do mapeamento dos processos de negócios e do mapeamento dos riscos em cada processo mapeado, é possível mensurar cada risco, considerando o impacto e probabilidade de cada um, resultando na geração da matriz de riscos, com a indicação dos riscos mais relevantes.

6. Processo de Reporte

Gerência de Riscos Corporativos elabora reportes Mensais, Trimestrais e Anuais que são enviados à Diretoria Executiva, que por sua vez, informa o Conselho de Administração – CA.

6. Testes de Estresse

A GoiásFomento possui política do programa de testes de estresse aprovada pelo Conselho de Administração, que define os portfólios, os cenários adotados, as metodologias utilizadas e o uso dos resultados no gerenciamento de riscos.

Considerando a complexidade dos produtos e serviços bem como o enquadramento no segmento 4 (S4), a GoiásFomento efetua testes de estresse utilizando a análise de sensibilidade, sendo que os testes são feitos a partir dos valores da carteira de operações de crédito, do demonstrativo dos limites Operacionais - DLO e dos fluxos de caixa. Os testes de estresse de liquidez são elaborados pela Gerência Financeira e enviados para a Diretoria Executiva Periodicamente. Os demais testes de estresse são elaborados pela Gerência de Riscos Corporativos.

São definidos cenários para execução dos testes, sendo que os resultados são utilizados para aprimoramento e revisão dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos – RAS.

7. Estratégias de mitigação de riscos

A GoiásFomento possui comitês formalmente constituídos pela Diretoria Executiva, que estabelecessem seus respectivos objetivos e atribuições, composição de membros e regras para deliberações. A seguir o detalhamento de alguns comitês:

Comitê de Crédito: É dividido em dois comitês: o comitê I presidido pelo Diretor-Presidente e o comitê II constituído por 04 (quatro) analistas de crédito e têm por objetivo avaliar os pedidos de operações de crédito encaminhados pelas gerências de negócios. Destaca-se que a classificação inicial de risco de crédito de acordo com a escala de *rating* estabelecida pelo Banco Central do Brasil por meio da Resolução 2.682/99 é avaliada por este Comitê.

Comitê de Elegibilidade: Comitê constituído conforme Lei nº 13.303 para a verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Por meio da apuração dos incidentes, do mapeamento e classificação dos riscos, e de planos de ação, utilizando gestão de sistema informatizado, a GoiásFomento efetua a mitigação de riscos a fim de que possam ser enquadrados em patamares adequados.

A GoiásFomento acompanha os níveis de inadimplência por meio de indicadores e de capital por meio do índice de Basileia, e caso exista alguma variação destes indicadores que possam comprometer o bom desempenho operacional da instituição, são adotadas medidas para mitigação de riscos de crédito e de capital.

Por meio do acompanhamento diário da liquidez pela Gerência Financeira, a GoiásFomento procurar manter um equilíbrio entre pagamentos e recebimentos, para que a capacidade de pagamento da instituição não seja afetada, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A estratégia da GoiásFomento de manter índice de imobilização baixo, contribui para a mitigação de riscos.

Por meio do mapeamento de riscos a GoiásFomento consegue efetuar um levantamento das possíveis ameaças procurando a melhor forma de lidar com riscos considerando aceitar riscos, evitar riscos, transferir riscos e mitigar os riscos que entendemos e que precisamos correr para a continuidade dos negócios.

As ações de regulação efetuadas pelo Banco Central do Brasil no âmbito da GoiásFomento são processadas e discutidas internamente para a promoção de alterações e melhorias nos processos de negócios, a fim de aumentar a aderência às novas exigências internacionais conforme as legislações aplicadas às Agências de Fomento.

A GoiásFomento efetua a classificação de riscos considerando as categorias quantitativa e qualitativa, para posterior mensuração dos riscos e impactos, e dos pontos de controles. São criados planos de ação e processos de acompanhamento para processos que apresentam incidentes de riscos recorrentes e que afetam o bom funcionamento da instituição.

A cada agregação de novos serviços, equipamentos ou procedimentos são criados, caso necessário, são solicitadas novas implementações em sistemas de informação para que tarefas manuais possam ser substituídas por tarefas automatizadas a fim de mitigar risco de falha em determinados processos de negócios.

8. Gerenciamento de Capital

A GoiásFomento possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e com a dimensão da exposição a riscos inerentes à sua atividade, com o objetivo de assegurar a otimização do capital regulatório utilizado em seus negócios, avaliando as necessidades futuras de capital a fim de garantir a estabilidade a longo prazo, e para suportar o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente.

A estrutura de gerenciamento de capital tem como objetivo o gerenciamento do risco, a avaliação da necessidade de capital e a divulgação de informações das atividades empreendidas pela GoiásFomento, com o intuito de manter as atividades da instituição com parâmetros prudentes.

O Gerenciamento do capital é efetuado por meio de processo contínuo de monitoramento e controle e de otimização do capital mantido pela GoiásFomento, e pela sua avaliação para fazer face aos riscos assumido, considerando o planejamento de metas e de necessidades de capital de acordo com o planejamento estratégico, e pelo estabelecimento de limites de exposição a riscos que afetem o capital.

O Plano de Capital é elaborado em consonância com o Orçamento da Instituição para os próximos 03 (três) anos, e é aprovado pelo Conselho de Administração.

A GoiásFomento avalia o requerimento Mínimo de Capital Total nos relatórios de Gerenciamento de Riscos.

A GoiásFomento utiliza a Abordagem do Indicador Básico como metodologia para alocação de capital para cobertura do risco operacional.

A Execução dos testes de estresse considerando o capital, também é efetuada periodicamente a fim de considerar cenários que influenciem o capital da Instituição.

Por meio do Plano de Capital, elaborado em conjunto com a Assessoria responsável pelo Planejamento Estratégico, é possível avaliar os riscos de capital e em caso de insuficiência de capital, são previstas ações de contingenciamento considerando a variação do Índice de Basiléia,

A GoiásFomento possui capital suficiente para a adequação do Patrimônio de Referência - PR para a cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição, visto que esta avaliação é realizada através do acompanhamento dos índices de Basiléia, Índice de Nível I, Índice de Capital Principal e Índice de Imobilização.

A GoiásFomento mantém índices de capital em nível superior ao mínimo estipulado pelo Banco Central, e índice de imobilização enquadrado dentro do limite máximo de 50% do PR ajustado, fixado pelo Bacen. Os requerimentos mínimos são apurados a partir do percentual estipulado pelo Banco Central do Brasil - BCB, aplicado sobre o montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (do inglês, Risk-Weighted Assets - RWA). A instituição mantém PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (Rban).

A GoiásFomento em consonância com as recomendações do regulador, tem passado pela adequação do seu processo de gerenciamento de capital de acordo com as exigências dos Pilares I, II e III do comitê de Basiléia, visto que a instituição considera capital mínimo para cobertura dos riscos de mercado, crédito, operacional, utiliza abordagem padronizada, opera com capital acima do mínimo regulamentar, por

considerar um PR + adicional de capital em níveis determinados pelo Bacen, e por atender aos requisitos de disciplina de mercado por respeitar critérios de transparência por meio da publicação de informações.

GOIANIA, 23 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PORTHOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE MOTTA, Gerente**, em 27/01/2020, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FREITAS SILVA, Diretor (a)**, em 14/02/2020, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZINHA DA MOTA, Diretor (a)**, em 26/02/2020, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEEL AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 15/04/2020, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011144512 e o código CRC B41686A9.

GERÊNCIA DE RISCOS CORPORATIVOS
AVENIDA GOIÁS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3216-4982



Referência: Processo nº 202000059000082



SEI 000011144512